



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 285/2013 São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1631/2013,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida unidade jurisdicional para o município de São Francisco do Maranhão, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências e promover palestras no período de 22 a 26/4/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/4/2013, conforme informações constantes no respectivo Formulário de Solicitação de Diárias, anexo ao protocolo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp